



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 05/2020
Decisão : 128/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 5.1.
Referência : Protocolo nº 200.127.808/2020
Interessado : Darleny Alexandre de Souza

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela empresa Darleny Alexandre de Souza

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 05ª, realizada no dia 23 de abril de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela empresa Darleny Alexandre de Souza., protocolado neste Regional sob o nº 200.127.808/2020, sob a relatoria do Conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos. Considerando que o RT indicado o Engenheiro de Telecomunicações Paulo Cesar Davet Júnior, tem visto profissional nº PE 10511858 neste Regional conforme folha 07 deste processo; Considerando que foi apresentada Declaração de endereço no Estado de Pernambuco; Considerando que o objeto social da empresa se enquadra na Decisão Plenária PL-1230/2007; Considerando que a formação do profissional indicado como RT atende o objeto social da empresa; Diante do exposto sou de parecer favorável a solicitação de registro da empresa em tela.”* **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento do Registro da Empresa, supracitada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-